

DEFERIDO

A empresa FATIMA CARRIEL ESTETICA AVANCADA LTDA CNPJ 51273408000178 teve sua licença deferida.

Documento: [119699919](#) | Despacho deferido

6032.2025/0000579-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa JMN NANTES SERVICOS FINANCEIROS LTDA CNPJ 41677534000134 teve sua licença deferida.

Documento: [119758172](#) | Despacho deferido

6032.2025/0000603-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil

DEFERIDO

A empresa FATIMA CARRIEL ESTETICA AVANCADA LTDA CNPJ 51273408000178 teve sua licença deferida.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Documento: [119739835](#) | Comunicado

PROCESSO 6032.2024/0003137-0

Informação SUB-CL/CPDU/SFISC Nº 119674318

EDITAL DE INTERDIÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo SGF nº 6032.2025/3005552-0 SEI nº 6029.2025/0002750-5

Infrator: RENATO FERREIRA DE LIMA

Postura: Obras Particulares

Data da Infração: 07/02/2025 Auto de Fiscalização: 15-01.007.066-2

Fato Constitutivo/Infração: Edificação sem condições de estabilidade e/ou com perigo de ruir. - Muro.

Preceito Legal Violado: Lei Municipal nº 16.642, de 09 de maio de 2017, artigo 87, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.776, de 07 de julho de 2017, artigo 86.

Com fundamento no poder de polícia da Administração Municipal, conferido pela Constituição Federal, consubstanciado na Lei Orgânica do Município de São Paulo e, de acordo com as disposições do Artigo 87, da Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017, lavro o presente AUTO DE INTERDIÇÃO, e determino a desocupação do imóvel, em virtude do risco existente na continuidade do uso do imóvel, nas atuais condições, importando grave ameaça à integridade física de seus ocupantes, de seus vizinhos ou dos transeuntes. O não atendimento a presente determinação implicará na requisição de auxílio policial e na abertura de INQUÉRITO POLICIAL, para apuração de responsabilidade pelo crime de desobediência previsto no Código Penal, bem como a adoção das medidas judiciais preconizadas no Artigo 88, da Lei nº 16.642/2017, implicando na responsabilização exclusiva do responsável pelo imóvel, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade por danos materiais e pessoais decorrentes de possível sinistro.

Fica intimada a dar início às medidas necessárias à solução da irregularidade. No prazo de 5 (cinco) dias. Sob pena de multas diárias e demais cominações legais. Fica V. Sª cientificada de que o não cumprimento da presente intimação implica na responsabilidade exclusiva do infrator, eximindo-se a Municipalidade da responsabilidade pelos danos materiais e pessoais decorrentes de eventual sinistro.

Documentos Relacionados:	I - Documento (SEI nº 6032.2024/0003137-0).
--------------------------	--

Atenciosamente,

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [119728386](#) | Despacho indeferido

6032.2024/0004515-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Despacho indeferido

Interessados: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E RECREAÇÃO PINTURINHAS LTDA

DESPACHO: INDEFERIDO o presente pedido de Auto de Licença de Funcionamento nos termos da Lei 10.205/86, Lei 16.402/16 e Decreto 49.969/08, pelo não atendimento dos itens comunicados.

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE ÁRVORE EM ÁREA INTERNA

Documento: [119473564](#) | Despacho indeferido

Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno

Processo SEI nº 6032.2024/0004968-6

Interessados: Condomínio Residencial Francisco Prisco e Gabriel Alves da Silveira Costa

DESPACHO:

I - À vista da manifestação da área técnica ([119472729](#)) INDEFIRO o presente, por abandono, de acordo com o Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II.

II - Caso ainda haja interesse da solicitação, caberá um único pedido de reconsideração pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à SUB-CL/NAI e com o atendimento do pedido de complemento. O pedido de reconsideração deverá ser enviado através do Portal SP-156 no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação.

III - PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES:

1. Publique-se.
2. Determino arquivamento do processo após o prazo do pedido de reconsideração.

Documento: [119465020](#) | Despacho indeferido

Assunto: "Comunicado de poda"

I - DESPACHO:

1. Processo SEI Nº 6032.2024/0005171-00. INDEFIRO a solicitação "Comunicado de Poda" pelo Condomínio Residencial Francisco Prisco, na área interna particular à Rua Francisco Prisco, nº 100, Jd. Imbé, por abandono, nos termos do Decreto 51.714/10, Art. 56 Inciso II e parecer da manifestação técnica da Supervisão Técnica de Limpeza Pública e da Coordenadoria de Projetos e Obras ([119464605](#)) desta Subprefeitura Campo Limpo.
2. Caso ainda haja interesse da solicitação, caberá um único pedido de reconsideração pelo REQUERENTE que deverá elaborar justificativa para nova análise dirigido à SUB-CL/NAI e com o atendimento do pedido de complemento. O pedido de reconsideração deverá ser enviado através do Portal SP-156 no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação.

II - PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES:

1. Publique-se.
2. Determino arquivamento do processo após o prazo do pedido de reconsideração.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [119709000](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6032.2025/0000585-0 - HONORATO LINO DE JESUS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Documento: [119709080](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6032.2025/0000586-9 - JOAO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha

ASSESSORIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

Documento: [119665451](#) | Despacho deferido

6033.2022/0002187-2 - Comunicações Administrativas: Ofício

Despacho deferido

DESPACHO: A Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha convoca os eleitos para o Conselho Participativo Municipal (biênio 2025-20226) para a primeira reunião ordinária. **Pauta:** instalação do Conselho; escolha do Coordenador, Secretario e Secretário Adjunto e definição do calendário anual de reuniões. **Data:** 20/02/2025 **Horário:** das 19 às 21h00 **Local-** Autitório da Sub-CV - Av. Ordem e Progresso, 1001

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [119543971](#) | Despacho Autorizatório

Assunto: Ata de RP nº 12/SME/2024

SEI Nº 6033.2024/0003630-0

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços 12/SME/2024 ([112779919](#)), cuja detentora é a empresa PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 04.142.739/0001-99, objetivando-se a contratação para o fornecimento de cadeiras diversas: cadeira giratória e poltrona giratória com encosto em tela a esta Subprefeitura, em entrega ÚNICA no quantitativo constante da Requisição de Material [119102093](#), no valor máximo estimado de **R\$ 19.342,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais)**, sendo **R\$ 8.172,00 (Oito Mil e Cento e Setenta e Dois Reais)**, onerando a dotação **44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0** e **R\$ 11.170,00 (Onze Mil e Cento e Setenta Reais)** onerando a dotação **44.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0**.
2. **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho em favor da contratada, no valor de **R\$ 8.172,00 (Oito Mil e Cento e Setenta e Dois Reais)**, onerando a dotação **44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0** e **R\$ 11.170,00 (Onze Mil e Cento e Setenta Reais)** onerando a dotação **44.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0**. ambas do orçamento vigente.
3. **AUTORIZO** outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação.
4. As **NOTAS DE EMPENHO** servirão de contrato nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/22 e artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/21.
5. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº

14.133/21 e artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, será de responsabilidade dos servidores:

5.1. TITULAR: THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA - RF: 507.975-6/9 - SUPERVISORA;

5.2. SUPLENTE: MÔNICA UEMURA - RF nº 928.303-0/1 - Assistente Administrativo de Gestão;

6. PUBLIQUE-SE.

7. A seguir, à Supervisão de Finanças para emissão da Nota de Empenho correspondente e demais providências.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV

SUPERVISÃO TÉCNICA DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS

Documento: [119772838](#) | Comunique-se

6033.2025/0000174-5 AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INTERESSADO: NOW COMPANY BRASIL FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA

COMUNICADO

1. Previamente à análise da documentação, o interessado deverá se manifestar quanto à duplicidade de pedido de Auto de Licença de Funcionamento para o local, com diferentes CCM e CNPJ, considerando processo protocolado sob o nº 6033.2024/0002119-1 em 27/06/2024.

Observações:

1. O prazo para atendimento a comunique-se é de **30 dias a partir da data de publicação em Diário Oficial**, conforme disposto no §2º do artigo 16 do Decreto 49.969/08.

2. O horário para atendimento técnico são às terças e quintas-feiras, das 14:00 às 17:00, por ordem de chegada.

3. Os documentos a serem apresentados para reconsideração de despacho devem ser apresentados digitalizados em um pen drive.

4. NÃO recebemos documentação por email.

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Documento: [119782597](#) | Comunique-se

6033.2025/0000115-0 - SISACOE: Auto de Licenca de Funcionamento

Interessados: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DE PERUS

COMUNIQUE-SE: ((Nos termos do artigo 16 parágrafos 1º e 2º do decreto 49.969/08, apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias. 1-Formulário completamente instruído e assinado pelo representante legal do estabelecimento (Anexo 1 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; 2-Declaração quanto ao atendimento dos parâmetros de incomodidade e condições de instalação e quanto as condições de higiene, segurança de uso, estabilidade e habitabilidade (Anexo 2 da Portaria 29/SMSP/2017) ALF de Baixo Risco; 3-Cópia da cédula de identidade do requerente; 4-cópia da carteira do CREA ou do CAU do responsável técnico; 5-cópia do C.C.M. do responsável técnico; 6- Informar vagas de veiculos e Horário de funcionamento.)

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [119709077](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6033.2025/0000454-0 - CARLOS APARECIDO RUSSANI - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura da Cidade Ademar

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Documento: [119675621](#) | Despacho deferido

PROCESSO SEI Nº 6034.2025/0000286-0

Solicitação de Certidão de Numeração

DESPACHO DEFERIDO

INTERESSADO: JESSICA SARACA RODRIGUES

Em face dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da SUBAD/Assessoria Jurídica no PA nº 2017- 0.111.598-7, quanto a competência, **DEFIRO** o pedido inicial, expeça-se a Certidão de Numeração.

UNIDADE DE PROCESSOS DO PROGRAMA TÔ LEGAL

Documento: [119709069](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6034.2025/0000312-3 - PEDRO MAXIMIANO DE CAMPOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019.

Subprefeitura Cidade Tiradentes

UNIDADE TÉCNICA DE LICENCIAMENTOS

Data da Assinatura
13/02/2025
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)
Prestação de serviços, sob demanda, de confecção e impressão de material gráfico

Data de Publicação
14/02/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[119771557](#)

Documento: [119774478](#) | Extrato de Compras (NP)

PRINCIPAL
Número do Contrato
008/SMDHC/2025
Contratado(a)
PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
51.910.821/0001-04
Data da Assinatura
12/02/2025
Prazo do Contrato
1
Tipo do Prazo
Mês
Síntese (Texto do Despacho)
Prestação de serviços, sob demanda, de confecção e impressão de material gráfico

Data de Publicação
14/02/2025

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[119770714](#)

Secretaria Municipal de Relações Internacionais

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [119330934](#) | Despacho autorizatório (NP)

DADOS DA LICITAÇÃO
Número
90013/2024
Cotação Eletrônica
Sim
Natureza
Materiais e equipamentos
Descrição da natureza
Aquisição de Insumos de Informática
Objeto da licitação
Aquisição de material eletronico e de informatica para a atender a demanda da Secretaria Municipal de Relações Internacionais.
Processo
6073.2024/0000086-9
Local de execução
São Paulo - SP
Data da Publicação
08/02/2025

Texto do despacho
I. À vista dos elementos constantes do presente processo SEI 6073.2024/0000086-9, em especial o Relatório em doc. 115526328, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90013/2024/SMRI e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de insumos eletrônicos no valor total de R\$ 15.237,01 (quinze mil, duzentos e trinta e sete reais e um centavo) para a Secretaria Municipal de Relações Internacionais, como passa na relação a seguir de propostas: a) Licitante : Daniel Patrício da Silva Caetano CNPJ : 37.478.920/0001-20 (doc.sei 115526242):Itens : 1 - Filtro de Linha, 2- Camera WebCam, 4 - Headset USB, 9- Camera WebCam Video Conferência 10 - Conector RJ Femêa, 14 - Cabo Adaptador P3, 16 - Adaptador Conector Valor Total : R\$ 5.424,20 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos. b) Licitante : Licitapuava Comércio e Representações LTDA CNPJ : 30.162.288/0001-61 (doc.sei 115529083) :Item : 3 - SSD 240Gb Valor Total : R\$ 499,15 (quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos). c) Licitante : LM Mendes Comercio de Luminárias CNPJ : 47.591.121/0001-19 (doc.sei 115572409) Item : 5 - Mouse USB Valor Total : R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). d)Licitante : Danielle Schmid Brigido CNPJ : 32.853.578/0001-87 (doc.sei 115572969) Item : 6 - Teclado Multimídia Valor Total : R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). e) Licitante :Eragon Comercio e Serviços de Informática CNPJ : 35.380.582/0001-63 (doc.sei 115954293) Item : 7 - Gaveta Disco RígidoValor Total : R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais). f) Licitante : Digital Home LTDA CNPJ : 51.204.249/0001-50 (doc.sei 115845546) Item : 8 - Gaveta Disco RígidoValor Total : R\$ 1.424,70 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos). g) Licitante : Hiper Comercio e Serviços CNPJ : 53.640.283/0001-00 (doc.sei 115622371) Item : 11 - Cabo de Rede DEKOValor Total : R\$ 1.319,96 (um mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). h) Licitante : Helio Moaxir Fachini CNPJ : 57.138.776/0001-90 (doc.sei 115573398) Itens 12 - Pilha AAA, 13 - Pilha AAValor Total : R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais). i) Licitante : Incotech Company CNPJ : 22.816.315/0001-44 (doc.sei 115573801) Itens 15 - ConectorValor Total : R\$ 500,00 (quinhentos reais).II. AUTORIZO, outrossim, as emissões de Notas de Empenho para os licitantes Daniel Patrício da Silva Caetano inscrita sob CNPJ/MF sob nº 37.478.920/0001-20 no valor total de R\$ 5.424,20 (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), Licitapuava Comércio e Representações CNPJ/MF nº 30.162.288/0001-61 no valor total de R\$ 499,15 (quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos), LM Mendes Comercio de Luminárias CNPJ/MF nº 47.591.121/0001-19 no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Danielle Schmid Brigido incrita sob o CNPJ/MF sob nº 32.853.578/0001-87 no valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), Eragon Comercio e Serviços de Informática inscrita sob o CNPJ/MF sob o nº 35.380.582/0001-63 no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), Digital Home LTDA inscrita sob CNPJ/MF sob nº 51.204.249/0001-50 no valor total de R\$ 1.424,70 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), Hiper Comercio e Serviços inscrita sob CNPJ/MF sob nº 53.640.283/0001-00 no valor total de R\$ 1.319,96 (um mil trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) , Helio Moaxir Fachini inscrita sob CNPJ/MF sob nº 57.138.776/0001-90 no valor total de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e Incotech Company inscrita sob CNPJ/MF sob nº 22.816.315/0001-44 no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) onerando as dotações orçamentárias nº 73.10.04.122.3024.2.100.33.90.30.00.00.1.500.9001.0 e 73.10.04.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0. III. DESIGNO o servidor Pedro Henrique Rocha - RF 838.016-3, como fiscal do ajuste e o servidor Felipe Dalberto - RF nº 888.222-3, como suplente, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22. IV. PUBLIQUE-SE, após à SMRI/CPAF/DOF para as demais providências cabíveis e após à SMRI/CPAF. Arthur Gabriel Rodrigues do Amaral Chefe de Gabinete SMRI
Arquivo (Número do documento SEI)
119330934

Secretaria Municipal de Turismo

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Documento: [119763426](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL
Número do Contrato
0072024
Contratado(a)
São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO
Tipo de Pessoa
Jurídica
CPF /CNPJ/ RNE
43336288000182
Data da Assinatura
04/02/2025
Prazo do Contrato
89
Tipo do Prazo
Dia
Síntese (Texto do Despacho)
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 - SMTUR PROCESSO Nº: 6076.2024/0000041-5 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR CONTRATADA: São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços quanto a implantação de uma Central de Informações Turísticas de soluções de projeto urbano da Central de Informações Turísticas - CIT localizadas na Rua Galvão Bueno, nº 147 - Liberdade - São Paulo/SP para a

instalação de espaço ao turista. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 530.663,98 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) SIGNATÁRIOS: a) Erlon da Silva Lopes - Secretaria Municipal de Turismo (Chefe de Gabinete) b) Pedro Martin Fernandes - São Paulo Urbanismo (Presidente) c) Waldir Agnello - São Paulo Urbanismo (Diretor Administrativo e Financeiro) VIGÊNCIA: 05/02/2025 a 04/05/2025 DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025.

Data de Publicação
14/02/2025
Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)
119759860
Secretaria Municipal das Subprefeituras
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
Documento: 119698367 Comunicado (NP)
PRINCIPAL
Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO Nº 6012.2023/0020604-7PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/SMSUB/COGEL/2023INTERESSADO: Secretaria Municipal das SubprefeiturasASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços indivisíveis de Limpeza Pública do Município de São Paulo, que são compostos por Serviços Regulares, Não Regulares e outros serviços. COMUNICADO DE REPUBLICAÇÃO A SECRETARIA DAS SUBPREFEITURAS, por meio da Coordenadoria Geral das Licitações SMSUB/COGEL, sediada na Rua Líbero Badaró, nº 504 - 23º andar - São Paulo, torna público que, com base na necessidade de readequação do Edital e seus respectivos anexos COMUNICA a REPUBLICAÇÃO do EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/SMSUB/COGEL/2023 com a devida devolução do prazo para as providências relacionadas. Ademais, com a republicação do edital, os pedidos de esclarecimentos anteriormente feitos não têm mais efeito ou relevância, ficando facultado aos interessados a apresentação de novos pedidos, caso necessário. Data da abertura da sessão: 07/03/2025Horário de Brasília: 11:00hLocal: Ambiente eletrônico https://www.gov.br/compras. A participação no presente pregão dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site https://www.gov.br/compras - UASG nº 925004 e nas condições descritas no Edital (doc. SEI nº 119460644).O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo site: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br, https://www.gov.br/compras e também através do link: https://tinyurl.com/LimpezaPublicav25 e QR Code:

Anexo I (Número do Documento SEI)
119460730
Data de Publicação
13/02/2025
Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Documento: 119736737 Outras (NP)
PRINCIPAL
Especificação de Outras
Despacho Autorizatório - Compra ATA RP
Síntese (Texto do Despacho)

Assunto: Ata de RP nº 12/SME/2024 - SEI Nº 6033.2024/0003630-0 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de Registro de Preços 12/SME/2024 (112779919), cuja detentora é a empresa PECINI & PECINI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 04.142.739/0001-99, objetivando-se a contratação para o fornecimento de cadeiras diversas: cadeira giratória e poltrona giratória com encosto em tela a esta Subprefeitura, em entrega ÚNICA no quantitativo constante da Requisição de Material 119102093, no valor máximo estimado de R\$ 19.342,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e dois reais), sendo R\$ 8.172,00 (Oito Mil e Cento e Setenta e Dois Reais), onerando a dotação 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 e R\$ 11.170,00 (Onze Mil e Cento e Setenta Reais) onerando a dotação 44.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0. - 2. AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em favor da contratada, no valor de R\$ 8.172,00 (Oito Mil e Cento e Setenta e Dois Reais), onerando a dotação 44.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0 e R\$ 11.170,00 (Onze Mil e Cento e Setenta Reais) onerando a dotação 44.10.15.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00.1.500.9001.0, ambas do orçamento vigente. - 3. AUTORIZO outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer durante a contratação. - 4. As NOTAS DE EMPENHO servirão de contrato nos termos do artigo 101 do Decreto Municipal 62.100/22 e artigo 95, inciso I da Lei Federal 14.133/21. - 5. A fiscalização e a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos neste processo, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e artigo 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, será de responsabilidade dos servidores: - 5.1. TITULAR: THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA - RF: 507.975-6/9 - SUPERVISORA; - 5.2. SUPLENTE: MÔNICA UEMURA - RF nº 928.303-0/1 - Assistente Administrativo de Gestão;

Anexo I (Número do Documento SEI)
119543971
Data de Publicação

